



DECRETO Nº 31.522, DE 18 DE JULHO DE 2025.

**Exonera, a pedido, Coordenador-CC-6, da Secretaria
Municipal de Educação _____ :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação contida no processo nº 14465/2025;

RESOLVE exonerar, a pedido, **Jiovany Venturin Turetta** do cargo de Coordenador-CC6, da Secretaria Municipal de Educação.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 18 de julho de 2025.



Prefeito Municipal

